

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS CACIFOS

### 1. Atribuição | Uso | Periodicidade

- A prioridade será atribuída com base no vínculo institucional ao CES:
  - 2º Seguem-se as pessoas com vínculo institucional à UC;
  - 3º Depois, consoante as vagas, serão considerados todos os utilizadores da BNS, sem vínculo institucional.
- Após a manifestação de interesse, o utilizador deverá dirigir-se à biblioteca, preencher um pequeno formulário, efetuar um pagamento de uma caução no valor de 5,00€, e só depois poderá escolher o cacifo e levantar a chave do mesmo, no balcão de atendimento da biblioteca.
- A sua utilização é pessoal e intransmissível, não podendo ceder a terceiros;
- O cacifo atribuído terá uma duração inicial de três meses, renovável por igual período, podendo ser atribuível em função da disponibilidade e necessidade identificada;
- O acesso aos cacifos será feito de 2ª à 6ªfeira, (excetos feriados, encerramentos pontuais da instituição, ou da biblioteca), durante horário de funcionamento da Biblioteca: 09h30 às 18h00.

### 2. Segurança & Responsabilidade

- O uso dos cacifos destina-se à guarda de bens e objetos pessoais;
- O utilizador é o único responsável pela manutenção e a guarda dos seus pertences do cacifo alugado. Deste modo, o CES/BNS não se responsabiliza por quaisquer perdas, furtos, danos, duplicação ilícita da chave do cacifo, atos de vandalismo;
- Reserva-se o direito de abrir o cacifo, caso se justifique (segurança, higiene ou suspeita de uso indevido). Contudo, o responsável pelo uso do cacifo será contactado previamente, (*exceto em casos considerados urgentes\*\**).

Cofinanciado:

### 3. Manutenção | Higiene | Sanções

- É da responsabilidade do utilizador a manutenção e limpeza;
- Não é permitido afixar autocolantes ou materiais análogos, ou produtos deterioráveis (alimentares), que possam causar maus cheiros;
- No ato da devolução do cacifo (fim do período de utilização) **deverá ser devolvida a chave do mesmo;**
- Caso se verifiquem prejuízos, como: perda de chaves, amolgaduras, fechaduras danificadas, corrosões, os custos resultantes dessas reparações e limpezas serão suportados pelo mesmo.

### 4. Proteção de Dados e privacidade

- O CES/BNS garante a proteção e o respeito pela privacidade dos dados recolhidos do utilizador (*dentro dos limites de segurança\*\**);
- Os dados pessoais recolhidos associados à atribuição dos cacifos, estão protegidos de acordo com a Lei n°58/2019, de 08 de Agosto.

## NOTA

**Findo** o período de utilização, sem que ocorra renovação da requisição, as **chaves devem ser devolvidas** no balcão de atendimento da biblioteca. Caso a devolução **não ocorra dentro do prazo estipulado**, a BNS **reserva-se o direito** de proceder à **abertura dos cacifos**, e à remoção dos bens ou objetos pessoais aí depositados. **Os bens removidos serão tratados como objetos perdidos.**

**Em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026**

Cofinanciado: